

(2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003];

Doutor Alexander Plakhov — contratado como professor associado convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Novembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Outubro de 2004, a contratação como professor associado convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Alexander Plakhov.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Helmuth Robert Malonek, Paula Macedo Rocha Malonek, ambos professores catedráticos, e Domingos Moreira Cardoso, professor associado com agregação, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Alexander Plakhov, pelo seu currículo profissional no domínio da matemática, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de formação inicial e pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *João Manuel Vieira*.

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8697/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa — contratado como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004, inclusive.

Licenciada Teresa Isabel Rodrigues Lopes — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8698/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série)], publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

De 18 de Junho de 2004:

Licenciado Mário Jorge Rodrigues Martins Vairinhos — contratado como assistente convidado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 20 de Julho de 2004:

Licenciado Pedro Eduardo Trigo Araújo — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (40%) em acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 19 de Novembro de 2004:

Licenciada Elisa Trigo — contratada como monitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 19 de Novembro de 2004, inclusive, e até 29 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8699/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 11 562/2003

(2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003];

Doutora Paula Celeste da Silva Ferreira — contratada para exercer funções correspondentes às de equiparada a investigadora auxiliar, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a partir de 2 de Dezembro de 2004, pelo período de um ano, ao fim do qual se fará uma avaliação da actividade desenvolvida e da sua inserção no CICECO. Se a avaliação for positiva o contrato será alargado por igual período de um ano, até ao limite de uma renovação.

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 8700/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida a renovação do contrato ao bacharel Luís Manuel Gonçalves da Silva, professor auxiliar convidado, por cinco anos, a partir de 17 de Novembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 4266/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, de 28 de Março de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe de BD, do grupo de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.ºs 13/93, de 3 de Março, e 38/99, de 2 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 8 de Julho de 1999, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela que constitui o anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação e o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos e os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

7 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos constará de uma prova escrita, com duração máxima de uma hora, terá carácter eliminatório, será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos

que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao programa estabelecido no despacho dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996, que de novo se publica em anexo ao presente aviso.

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Qualidade da experiência profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissionais.

9 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Os funcionários da Universidade de Coimbra são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 12 desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

16 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Dalila Borges Pinto Roldão, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel de Sousa Vicente, técnica superior principal de biblioteca e documentação da estrutura central da Universidade de Coimbra.

Licenciada Rosa Margarida Umbelino Mouta Dias, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Anabela Napoleão Gonçalves, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação da

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Fernanda Maria Rasteiro Cunha, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

30 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

ANEXO

Programa de provas para os concursos de ingresso relativos à carreira de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação dos quadros de pessoal da Universidade de Coimbra.

(despacho do reitor de 5 de Julho de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996)

Grupo de pessoal técnico-profissional de biblioteca e documentação:

Carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação — nos concursos para ingresso na carreira de técnico-adjunto de BD, as provas escritas e orais de conhecimentos incidirão sobre temas correspondentes às seguintes matérias:

A Universidade de Coimbra — suas unidades orgânicas e serviços de apoio: estrutura, atribuições e funcionamento; Tratamento técnico — aquisição, registo, catalogação, cotação e armazenamento de documentos e difusão da informação bibliográfica;

Actualização de catálogos convencionais e de bases de dados bibliográficos;

Serviço de atendimento — leitura de presença, empréstimo e apoio na pesquisa bibliográfica;

Normas e orientações gerais de funcionamento de bibliotecas/serviços de informação bibliográfica.

Despacho n.º 8701/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutor António Manuel Rochette Cordeiro, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço com contrato provisório válido por um quinquénio como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 11 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

23 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8702/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor Amadeu José Figueiredo Carvalho Homem, professor associado com agregação do 5.º grupo (História) de nomeação definitiva do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático do 5.º grupo (História) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação.

29 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8703/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Maria José Sá Miranda Moreno, professora associada do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2004-2005, com início em 11 de Outubro de 2004 e até 21 de Janeiro de 2005.

29 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.